

Pauta. Digitalizar e  
encaminhar aos vereadores  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo



000669

Horário: 18/04/2024 08:33:27

Edgar Rocco de Sá

### PROJETO DE LEI Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Atribui o nome de **IVANIR DE MOURA** à Praça localizada no Bairro Carlos Cassucci, entre as Ruas João Santurbano, Fernando Fernandes e José Molfi.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica atribuído o nome de **IVANIR DE MOURA** à Praça localizada no Bairro Carlos Cassucci, entre as Ruas João Santurbano, Fernando Fernandes e José Molfi.

**Art. 2º** O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL** **São José do Rio Pardo**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de atribuir nome à Praça localizada no Bairro Carlos Cassucci, entre as Ruas João Santurbano, Fernando Fernandes e José Molfi.

O Projeto de Lei apresentado atende ao disposto na legislação vigente, especificamente a Lei Municipal nº. 2.651, de 20 de agosto de 2003, que “Revoga a Lei nº 2.431, de 23 de abril de 2001, que “Dispõe sobre os critérios a serem adotados quando da atribuição de nomes às vias públicas e logradouros” e dá outras providências”.

O conteúdo e a forma do presente Projeto de Lei justificam a sua apresentação e aprovação, nos termos da legislação acima mencionada. Encontram-se anexos ao presente, a Certidão de Óbito, o Currículo do Homenageado e demais documentos relativos. Esperamos a aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

São José do Rio Pardo SP, 03 de abril de 2024.

**Ofício.**

**Ref.: Sugestão de Nome de Praça**

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo



000550

Horário: 04/04/2024 08:47:35

Edujar Rocco de Sa

Prezada Senhora,

Por primeiro, externo meus cumprimentos à V. Ilma. e na sua pessoa cumprimento também todos os demais vereadores da atual legislatura.

Tendo em vista que o Poder Executivo Municipal está para iniciar a construção de uma praça no Bairro Carlos Cassucci na Rua João Santurbano, que é a rua onde moro com minha família, venho por meio deste, **sugerir que a referida Praça receba o nome de meu falecido pai IVANIR DE MOURA (+ 05/09/2023).**

Moramos na rua João Santurbano, onde será construída a Praça há 30 anos. Meu pai Ivanir de Moura, sempre comentava que naquele terreno poderia ser construído algo para o uso dos moradores do bairro. Assim com o surgir desta construção sugiro humildemente esta homenagem a ele.

Certos de sua compreensão, despeço-me renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

**Tiago Martins de Moura**

**Ilustríssima Senhora  
Lúcia Helena Libânio da Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
São José do Rio Pardo SP**

*A distribuir para  
presidências  
04.04.24  
Amely*

**Contato: (19) 9.9307-5647**



# **CÂMARA MUNICIPAL** **São José do Rio Pardo**

**OFÍCIO Nº 0206/2024-LCMSP**

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2024.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria que seja verificada a possibilidade de emissão da certidão que se faz necessária para nomeação de praça localizada na Rua João Santurbano, no Bairro Carlos Cassucci (fotos anexas).

Sendo o caso, solicito também que na certidão a ser emitida conste a exata localização da praça em pauta, a ser transcrita no Projeto de Lei que pretende-se elaborar.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

À Senhora  
**CIBELE LUITZ COSTA**  
Arquiteta  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
São José do Rio Pardo/SP



Assunto: **(A/C Sra. Cibele) Encaminha Ofício nº 0206/2024 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**



De <diretoria@camarasjriopardo.sp.gov.br>  
Para: <engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br>  
Data 11/04/2024 10:46

- Ofício nº 206.2024.pdf (~645 KB)

Prezada Sra. Cibele,

Bom dia.

Através do presente, encaminho o ofício nº 0206/2024 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
**Diretora Administrativa e Legislativa**

(19) 3608.6502 | 3608.7727  
diretoria@camarasjriopardo.sp.gov.br  
www.camarasjriopardo.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**CERTIDÃO**

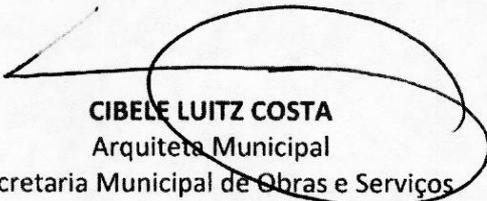
SMPOS-050/2024

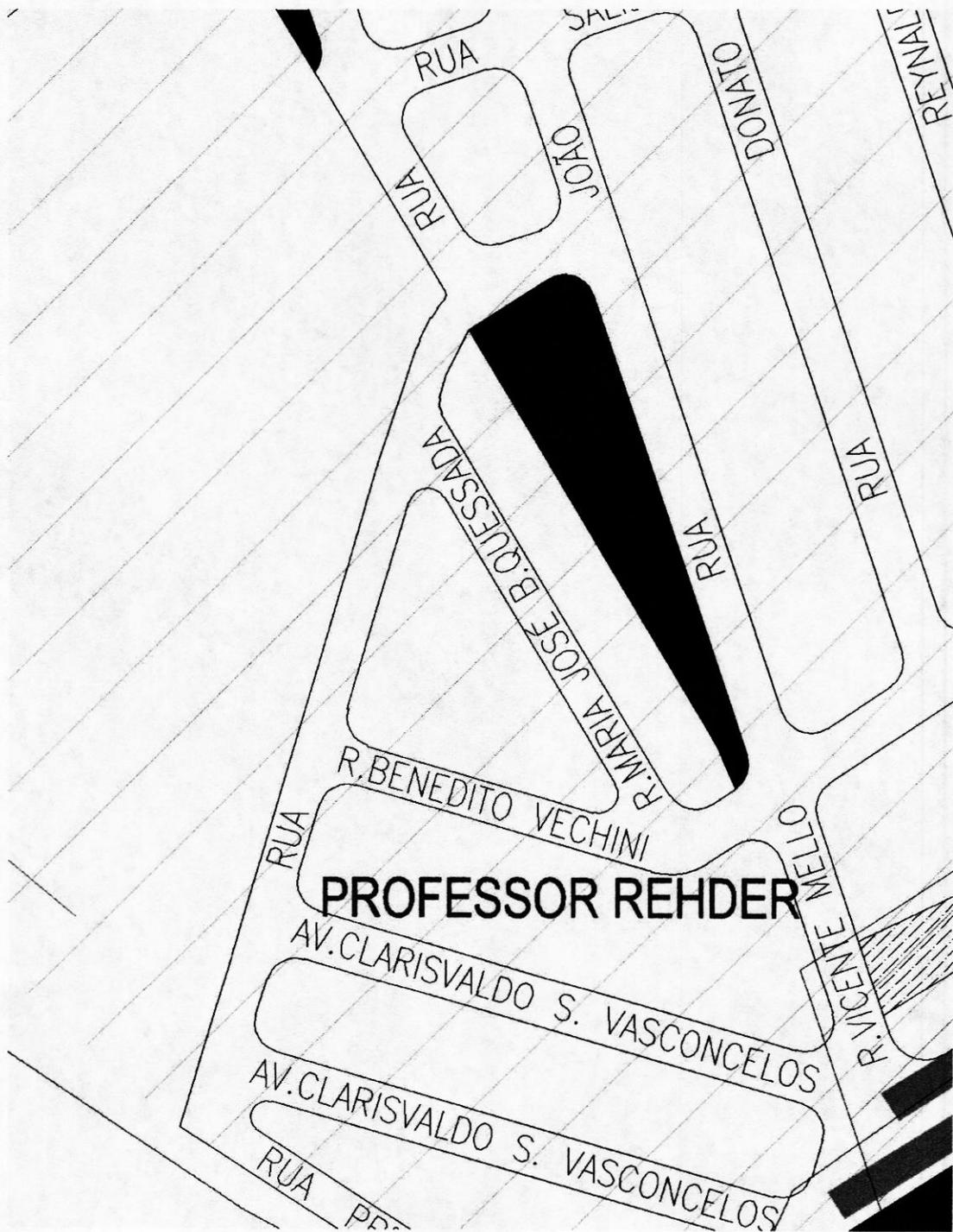
ARQUITETA – CIBELE LUITZ COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 12.575 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, em resposta ao Ofício nº 0206/2024-LCMSP, que a praça a ser construída no bairro Carlos Cassucci, localizada entre as Ruas João Santurbano, Rua Fernando Fernandes e Rua José Molfi, ainda não possui denominação, estando apta a recebe-la. Segue anexo croqui de localização.

O referido é verdade.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2024.

  
**CIBELE LUITZ COSTA**  
Arquiteta Municipal  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



**PROFESSOR REHDER**

RUA

RUA

SALV

JOAO

DONATO

VICENTE MELLO

RUA

RUA

RUA

R. MARIA JOSE B. BUSSADA

R. BENEDITO VECHINI

RUA

R. VICENTE MELLO

AV. CLARISVALDO S. VASCONCELOS

AV. CLARISVALDO S. VASCONCELOS

RUA

PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**IVANIR DE MOURA**

CPF  
016.987.038-30

MATRÍCULA:  
**116400 01 55 2023 4 00048 128 0019177 51**

SEXO  
Masculino

COR  
branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
casado, setenta e três anos

NATURALIDADE  
São José do Rio Pardo SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 9.826.461-8/SSP/SP

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOÃO JOSÉ DE MOURA e de ISaura FERREIRA DE MOURA, residente e domiciliado a Rua João Santurbano, 173, Carlos Cassucci, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Cinco de setembro de dois mil e vinte e três - 21:50

DIA  
05

MÊS  
09

ANO  
2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Vicente, Rua Cal. Alipio Dias, 620, Centro - São José do Rio Pardo - SP

CAUSA DA MORTE

choque cardiogenico, insuficiencia cardiaca, pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de São José do Rio Pardo

DECLARANTE

TIAGO MARTINS DE MOURA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Danilo Henrique Zuim de Lima, CRM 163192

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Registro lavrado no dia 08/09/2023. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era casado com CANDIDA LÚCIA MARTINS DE MOURA, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, livro B - 42, às folhas 92 F, sob nº 907. O falecido deixa os filhos Tania Cristina - 43 anos, Tiago - 38 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2023.

*Rosa Helena Marin Foiadelli*

Belª Rosa Helena Marin Foiadelli

Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

**BEL.ª ROSA HELENA MARIN FOIADELLI**  
OFICIAL DELEGADA  
**BEL JOÃO BATISTA DALLA TORRE MARIN**  
OFICIAL SUBSTITUTO  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP - CEP 13.720-000  
PRAÇA PRUDENTE DE MORAIS, 44  
CNPJ 51.311.876/0001-90 - FONE (19) 3608-1618

Rosa Helena Marin Foiadelli  
OFICIAL DELEGADA  
R.G. 8.197.100-SP  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL  
Oficial Belª ROSA HELENA MARIN FOIADELLI  
PRAÇA PRUDENTE DE MORAIS Nº44, CENTRO  
FONE/FAX 19-3608-1618 - CEP 13720-000  
e-mail: cartoriocivilrp@uol.com.br



1164002PV000000006079323U

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

116400 - AA000062264 08/23  
116400 - AA000062264

## CURRICULUM

**IVANIR DE MOURA** nasceu no dia 05 de julho de 1950, filho de João José de Moura e Isaura Ferreira de Moura, foi o primogênito de 07 filhos. Nasceu nesta cidade, no sítio Sertão Grande (hoje seria na região do Restaurante Recanto da Vovó). Na sua infância seus pais mudaram-se para a cidade de Vargem Grande do Sul, mas em poucos anos retornaram para São José do Rio Pardo e residiram na Fazenda Vila Costina.

Na sua adolescência e juventude sempre trabalhou na roça, juntamente com seu pai e irmãos. Em 1973 tendo 23 anos de idade ele era o tratorista da fazenda e em 1979 se torna o encarregado da Máquina de Beneficiar batatas na Fazenda Vila Costina. Neste tempo jogava bola no time principal da Fazenda participando de muitos torneios pelos campos da redondeza, foi também nesta Fazenda que ele conheceu e casou-se com Cândida Lúcia Martins de Moura, no dia 30 de dezembro de 1978.

Em 1980 ainda morando na fazenda, teve sua primeira filha, depois com sua esposa e filha, deixou a vida no campo para viver uma nova experiência na cidade. Em 1983 é admitido na Nestlé como auxiliar geral e depois ocupou o cargo de Operador de Caldeiras, trabalhou nesta indústria por 27 anos e lá se aposentou. Em 1984 teve seu segundo filho, sua preocupação sempre foi trabalhar para garantir os meios de sobrevivência necessários para sua família.

Em 1990 foi sorteado com uma casa no Conjunto Habitacional Carlos Cassucci, na Rua João Santurbano nº 173, onde residiu até seus últimos dias.

Após sua aposentadoria ele não desempenhou nenhuma outra atividade remunerada, sempre foi muito estimado por toda vizinhança procurando ajudar a todos que dele precisasse. Por um tempo na mesma Rua João Santurbano ele arrendou um bar, que chamava-se “Bar do Vani”, após a pandemia da Covid19 ele reabriu o bar, mas logo encerrou as atividades em definitivo. Em relação ao espaço em que será construída a praça na mesma rua de sua residência ele sempre se mostrava interessado em planos para aquele lugar que atendesse a população do entorno, ele cogitou fazer uma horta comunitária, mas devido a sua saúde não levou adiante o certame.

Ivanir de Moura faleceu no dia 05 de setembro de 2023 com 73 anos de idade em decorrência de choque cardiogênico, insuficiência cardíaca e pneumonia. Foi velado na Igreja de Santa Edwiges no mesmo bairro de sua residência e sepultado no Cemitério Municipal no dia 06 de setembro de 2023.

Ivanir de Moura deixa um legado de honestidade e alegria.